



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

DECRETO Nº 80/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **TAÍS GENTIL NOGUEIRA**, matrícula nº 68.511, inscrita no CPF nº 951.926.115-04, do cargo de Professor de Libras, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO